

# Esporte e Cultura da Paz

Neste momento em que se prepara a II Conferência Nacional de Esporte, o livro de autoria dos Profissionais Dr. Manoel José Gomes Tubino (CREF 000004-G/RJ) e Kenia Maynard da Silva (CREF 004830-P/RJ), publicado pela editora Shape, 2006, sob o título: “Esporte e Cultura da Paz”, vem preencher um espaço interessante.

Os autores apresentam diferentes destaques e observações de relevância para reflexão, possíveis contribuições aos debates e apresentação de propostas na citada Conferência, revestindo-se, portanto, de considerável utilidade para a construção de políticas públicas setoriais.

Os Profissionais tecem de início considerações que servem de alerta à parcela significativa da sociedade que se utiliza do senso comum ao manifestar e propalar que o Esporte proporciona uma série de mudanças culturais e de saúde. Fica explícito que ninguém nasce sabendo ou praticando esporte. Ele tem que ser aprendido, ensinado, orientado, dinamizado e treinado.

Alertam também que o agente criador, dinamizador e transformador é sempre o Ser Humano. Contudo, destacam que é a orientação devida e adequada que proporciona os benefícios imputados ao Esporte.

Mesmo ao destacar que o Esporte pode contribuir para a construção de

um mundo melhor, mais pacífico e saudável, afirmam que é indispensável que o mesmo seja competentemente orientado para tal.

Deve ficar evidenciado, claro e explícito para a sociedade que o Esporte precisa ser compreendido como meio, ferramenta e não como um fim em si mesmo. Para que os benefícios propagados como decorrentes do Esporte sejam de fato alcançados, deve o mesmo ser orientado, ensinado, treinado, dinamizado e conduzido por Profissionais de Educação Física formados em Curso Superior de Educação Física.

Considera-se que a grande mudança no Esporte e na Educação Física deu-se com a chegada do “Direito de todos” à sua prática. Anteriormente, quando se pensava em Educação Física, era a mesma comprometida com o ambiente escolar. A Educação Física e o Esporte, nesta nova referência, deixam aquela perspectiva de intervenção única na idade escolar, passando a compreender todas as idades.

Considerando também que a Educação Física e o Esporte relacionam-se com as questões humanas, entendemos que essa nova amplitude chegou em boa hora. A Educação Física e o



Esporte constituem-se em meio efetivo para a conquista de um estilo de vida ativo, e esse preceito relaciona a conquista do direito ao estilo de vida para todas as pessoas. Desse modo, representam um direito, que exercido continuamente e permanentemente, poderá propiciar um estilo de vida ativo às pessoas, conduzindo-as às possibilidades de Qualidade de Vida.

Serve também o Esporte para a educação das pessoas em relação ao Corpo, proporcionando o aprendizado sobre respeitar seus próprios corpos e os de outros, favorecendo assim o desenvolvimento de conhecimentos que possibilitem às pessoas posicionamentos críticos em relação à vida saudável e à prevenção de doenças. Da mesma forma, ao se participar corretamente da prática de Esportes ao Ar Livre, se oportunizará o desenvolvimento de posicionamentos e respeito para com o Ambiente, ensinando a todos a necessidade e importância de se manter um ambiente limpo e saudável. Assim, certamente o Esporte serve para a educação, contudo, é necessário que se alerte que não é a simples participação da prática do Esporte que ensina, mas sim a participação do orientador/treinador.

Na atualidade, devido ao seu poder social, o Esporte constituiu-se muito certamente como o principal fórum de diálogo e contato entre grupos sociais, amistosos ou antagônicos. As regras e os rituais, somados às manifestações de “Fair Play” e de Ética Esportiva, serão pontos a serem reforçados no crescimento e desenvolvimento da relação entre Esporte e Paz. No entanto, essas regras, esses rituais, as manifestações do Fair Play e de Ética encontrados no Esporte devem ser ensinadas, dependem da orientação, razão pela qual somente quando responsável e adequadamente dinamizadas serão positivas.

O Esporte sempre será uma “escola para a vida”, ensinando valores básicos e habilidades importantes, e contribuindo para o desenvolvimento holístico do indivíduo. Insistimos no alerta de não ser o Esporte que ensina os valores e habilidades, mas sim e indispensavelmente o Profissional de Educação Física, quando dinamiza, ensina e orienta aqueles que o praticam.

O desenvolvimento social necessário na construção do caráter do indivíduo é um instrumento disponível no Esporte, servindo para promover a coesão social, preferencialmente nos jovens. Ele interfere nas exclusões sociais, reabilita crianças e grupos marginalizados nas suas comunidades, sendo reconhecido como uma área fundamental

**... a construção de um país mais justo e igualitário, assim como a prevenção de doenças e a promoção de saúde, somente serão alcançados se as pessoas que praticam o esporte forem devidamente orientadas ...**

e estratégica de inclusão social, que auxilia a construir uma sociedade e um país mais justo e igualitário.

A ONU defende que as práticas físicas e esportivas devem ser desenvolvidas de forma apropriadas para promover a saúde e o bem-estar das pessoas. A prevenção e redução de doenças foram os aspectos primordiais do posicionamento da ONU no estímulo da relação Esporte e Saúde. Dessa forma, a atividade física, sem dúvida, será o meio mais efetivo de prevenção de doenças nas pessoas, e o programa mais importante de saúde pública.

Nos parágrafos anteriores, ficou evidenciado que tanto a promoção da Paz através do Esporte, como a Educação em relação ao corpo e ao meio ambiente, o desenvolvimento social e a reabilitação de jovens, a inclusão social, a construção de um país mais justo e igualitário, a prevenção de doenças e a promoção de saúde são diferentes benefícios que somente serão alcançados se as pessoas que praticam o Esporte forem devidamente e competentemente orientadas, ou seja, estejam sob constante orientação e conduzidas por Profissional de Educação Física.

A disciplina que o Esporte promove, assim como a alegria presente nas práticas esportivas, a integração entre os praticantes de vários níveis técnicos e sócio-econômicos, o entretenimento inerente ao jogo e outros fatores positivos induzem os jovens esportistas a não aceitarem atitudes criminosas, evitando assim a troca de atividades reali-

zadoras por outras desconstrutivas. O Esporte pode propiciar mensagens de cooperação, coexistência e ainda ensinar como administrar vitórias ou derrotas. Novamente procuramos alertar que somente com a devida e correta orientação proporcionada pelo Profissional de Educação Física serão promovidas as desejadas atitudes positivas.

A questão da relevância e influência que se está atribuindo hoje ao Profissional de Educação Física é destacada e observada internacionalmente há já algum tempo. Procurando exemplificar essa afirmação, cita-se a Conferência Internacional de Ministros e Altos Funcionários responsáveis pelo Esporte e Educação Física (MINEPS I), realizada em Paris no ano de 1976, quando foi apontada como uma das recomendações “o estímulo para a formação de profissionais competentes e qualificados”.

No mesmo sentido se referencia que, antes, em 1975, quando da redação da Carta Européia de Esporte Para Todos, foi apontada a preocupação no sentido da formação dos interventores, reconhecendo a necessidade de um quadro de pessoal qualificado para a gestão técnico-administrativa.

Também com o mesmo intuito, menciona-se a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, aprovada na 20ª (vigésima) sessão da UNESCO, no ano de 1978. Nela é feita referência que “os programas destas áreas correspondem às necessidades dos indivíduos e da sociedade, sendo que o ensino, o enquadramento e a administração da Educação Física e Esporte devem ser confiados a pessoal qualificado”. Fica assim demonstrada, desde então, a extrema preocupação com os profissionais que terão a incumbência de ensinar, treinar,

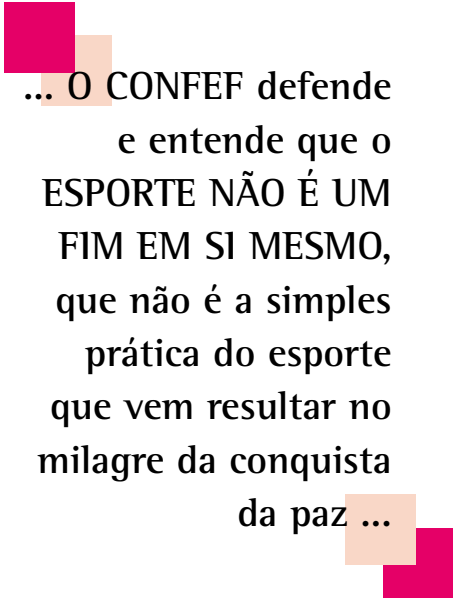
orientar e dinamizar as atividades esportivas.

É importante que se destaque que o CONFEF defende e entende que o ESPORTE NÃO É UM FIM EM SI MESMO, que não é a simples prática do esporte que resultará no milagre da conquista da paz, da inclusão social, da promoção da saúde, do fomento à educação, do desenvolvimento de outros benefícios a ele propagados como: a cooperação, respeito às regras, respeito ao adversário e ao integrante da equipe, e como instrumento do processo de desenvolvimento integral e de formação da cidadania.

No Sistema CONFEF/CREFs, portanto, se tem clareza de que não é o Esporte que promove a saúde, assim como por si só não produz formação, educação, ou ainda fomenta a inclusão social. Tem-se também a consciência de que o Esporte praticado por si só pode ser danoso e produzir efeitos exatamente contrários ao apregoado. Considera-se que o Esporte é um meio e, sendo bem orientado, pode gerar benefício. Contudo, se mal orientado ou dinamizado de forma inconveniente, poderá ocasionar sérios danos físicos, morais e sociais.

Compreendemos e identificamos ainda, que a prática pela prática, sem a devida orientação, poderá vir a ocasionar muito mais danos, lesões e malefícios físicos, sociais e educacionais do que benefícios, conforme se tem propalado em senso comum.

Pelas colocações e explanações acima referidas, para nós do Sistema, fica evidenciado que o personagem principal e fundamental para que sejam alcançados os benefícios tão propalados através da prática do Esporte é de fato o Profissional de Educação Física.



... O CONFEF defende e entende que o ESPORTE NÃO É UM FIM EM SI MESMO, que não é a simples prática do esporte que vem resultar no milagre da conquista da paz ...

Fazendo uma justa e necessária exposição, defendemos que no Sistema se considera que os benefícios são efetivamente encontrados na prática do Esporte, mas defendemos também que somente serão alcançados quando o Esporte for ensinado, dinamizado, ministrado e orientado por Profissional de Educação Física. Assim, consideramos como oportuno defender que o Esporte é um meio de que se valem os Profissionais de Educação Física para que os benefícios dos praticantes sejam alcançados, e a paz, a saúde, a compreensão, a justiça social e a solidariedade reinem entre as pessoas.

Insistimos na tese de que a prática pela prática pode levar à violência, pode causar danos e outros malefícios. As Atividades Físicas e o Esporte não promovem milagres, ou seja, não promovem a inclusão social, nem preservam a saúde, muito menos formam cidadãos. Voltamos a insistir que os benefícios atribuídos à prática do Esporte são possibilitados quando essa é bem orientada, dinamizada adequadamente e segundo os objetivos que a orientam, por possuidores de formação sustentada por conhecimentos científicos, pedagógicos, técnicos e éticos adquiridos nos bancos escolares, em cursos superiores.

Destacamos o que entendemos ser a questão crucial que necessita e merece ser compreendida tanto pela sociedade como pelas autoridades responsáveis: “Não é a prática pela prática que leva aos benefícios, que promove saúde, que constrói cidadãos conscientes e críticos, e sim a orientação competente e responsável desenvolvida nas atividades”.

Para finalizar, ressaltamos que na atual situação do mundo, em que os conflitos e as tensões sociais estão comprometendo a vida de cada ser humano, as suas carências e necessidades se potencializam, interferindo na sua paz, com reflexo no seu convívio social. Salientamos ainda que estudos demonstram que o Esporte como recurso para a construção da Paz, a partir de seus benefícios, pode promover em seus praticantes a capacidade de transcender suas crises, com a superação de seus problemas em todos os âmbitos, e de adquirir o conhecimento que lhes facultará reconhecer e lidar consigo mesmo e com os outros, o que se reflete de forma positiva na convivência social. Portanto, deve ser também destacado que o Esporte é, de fato, um instrumento de Paz poderoso, pois é reconhecido como o maior fenômeno sócio-cultural desta transição de século, e o melhor meio de convivência humana. **E.F.**

## Em defesa da igualdade de direitos

Lê-se e ouve-se a respeito da instituição de “Agentes” (Agentes de Saúde, Agentes de Lazer ....) para fomentar a saúde, o lazer e assim por diante, sob a justificativa de que em várias regiões do Brasil, principalmente nas mais carentes, há falta de pessoal para atendimento qualificado em várias áreas. Assim, algumas políticas públicas (Municipal, Estadual e Federal) vêm implementando programas de capacitação desses Agentes. A Constituição estabelece que TODOS têm os mesmos DIREITOS em nosso país. Portanto, trata-se de um desrespeito com menos favorecidos e com os setores socialmente marginalizados. A despeito de entendermos a problemática,

defendemos que, ao invés de se investir na atuação e despender recursos com capacitação de “Agentes” sociais, mantendo dessa forma as desigualdades e injustiças sociais, dever-se-ia programar, planejar e instituir ações que incentivem os Profissionais qualificados a prestarem serviços a essa população. Nada justifica que alguns deixem de ser atendidos por Profissionais de Educação Física no ensino, na orientação e na dinamização da atividade física e do esporte. Defendemos que o direito de todos deve ser respeitado e cumprido. Somente assim serão combatidas as desigualdades e garantida a universalização dos direitos sociais.